

**PORTARIA 578/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, de acordo com a Lei Municipal 356/2006.

Considerando a necessidade de alteração na Reestruturação do COMUSA - Conselho Municipal de Saúde, através da Lei nº 356 de 2006.

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ananás ocorrido na data de 11 de novembro de 2025;

Considerando que a lei federal 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências de recursos financeiros entre governos;

RESOLVE:

ESTRUTURA DO COMUSA

ART. 1º Fazer alterações na nomeação dos Membros do COMUSA - Conselho Municipal de Saúde de Ananás Tocantins para o período de 11 de novembro de 2025 à 11 de novembro de 2027.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

Titular: Dennys Deyglisson Leite Furmiga

Suplente: Rozinalva Borges da Costa

Titular: Elzoneide Pereira de Sá

Suplente: Kristyellen Marques da Silva

Titular: Stephanea Alves Lima

Suplente: Tulysmar Pereira de Sousa

Titular: Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva

Suplente: Aquila Barbosa Costa

Titular: Marcelo Pereira da Silva

Suplente: Elizangela Torres dos Santos Lima

Titular: Kecy Dhones Silva Vieira

Suplente: Leide Meneses

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Yasmim Bruna Lopes Dias

Suplente: Elisabete Gomes Ferreira

Titular: Oliveira Jose de Sousa

Suplente: Marcia Ribeiro da Silva

Titular: Antonio Marinho Abreu

Suplente: Dinalva Borges

Titular: Oliven Castro Rocha

Suplente: Raimundinha Carneiro Rocha

Titular: Maria Coracy Pereira Ribeiro

Suplente: Mateus Pereira da Silva

Titular: Karley Maria Silva Ferreira

Suplente: Maria da Paz Carvalho

ESTRUTURA DO COMUSA

Presidente: Kecy Dhones Silva Vieira

Vice-Presidente: Oliveira Jose de Sousa

1º Secretário Executivo: Elizangela Torres dos Santos Lima

2º Secretário Executivo: Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-46bfca-241120251132016267**